



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Alan Antônio Vieira, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da Inexigibilidade Nº 006/2019, do Processo Administrativo nº 056/2019, da qual teve como objeto a Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite – KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - BA, 07 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira

PREFEITO MUNICIPAL